



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE - METAS QUANTITATIVAS - HIMABA  
HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES -  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**PERÍODO:** 01/10/2018 a 31/03/2019

**PROCESSO:** 75385481/2017

**CONTRATO DE GESTÃO:** 001/2017

**TERMO ADITIVO VIGENTE:** 1º e 3º TA

**1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão foi designada pela Portaria SESA 165-S de 27/03/2019 que revoga as Portarias anteriores, conforme Lei Complementar Estadual n.º 489 de julho de 2009 (artigos 29º, 31º e 32º) e Decreto 2.484-R de março de 2010 (artigos 4º, 5º, 6º e 23º).

O Contrato de Gestão 001/2017 celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/ES** e a Organização Social **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves (HIMABA).

Este relatório refere-se à execução assistencial e desempenho das metas quantitativas pactuadas para o 1º semestre assistencial do ano contratual 2018/2019.

**PERÍODO AVALIADO:** OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2018, JANEIRO,  
FEVEREIRO e MARÇO/2019

Recebido em:

12 / 06 / 2019

Rayani lh



## 2- DESCRIÇÃO GERAL

A avaliação do 1º semestre teve por base o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2017 Cláusula Segunda – Da alteração das Metas Assistenciais e Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e 3º Termo Aditivo Cláusula Segunda – Da Mensalidade de Janeiro a Maio de 2019 e a apuração das metas realizadas pelo IGH no período.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

Abaixo segue os valores do 1º semestre de 2018/2019, de acordo com o contrato vigente:

1º SEMESTRE – REPASSE GLOBAL PREVISTO			
MES	PARCELA FIXA (R\$)(90%)	PARCELA VARIÁVEL (R\$) (10%)	TOTAL A REPASSAR (R\$) (100%)
OUTUBRO/2018	7.220.560,815	802.284,535	8.022.845,35
NOVEMBRO/2018	7.220.560,815	802.284,535	8.022.845,35
DEZEMBRO/2018	7.220.560,815	802.284,535	8.022.845,35
JANEIRO/2019	7.868.674,989	874.297,221	8.742.972,21
FEVEREIRO/2019	7.868.674,989	874.297,221	8.742.972,21
MARÇO/2019	7.868.674,989	874.297,221	8.742.972,21
VALOR TOTAL	45.267.707,41	5.029.745,27	50.297.452,68

ANALÍTICO - 1º SEMESTRE (QUANTITATIVO – 90% do custeio)		
INDICADORES QUANTITATIVOS	PESOS	PARCELA FIXA SEMESTRAL (R\$)
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	73,99%	R\$33.493.576,714
AMBULATÓRIO	4,45%	R\$2.014.412,979
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18,95%	R\$8.578.230,554
SADT EXTERNO	2,61%	R\$1.181.487,163
	100,00%	45.267.707,41

Fontes. Contrato de Gestão 001/2017 - Cláusula Nona – Condições de Pagamento; Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento; 1º TA - Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e 3º TA -Cláusula Segunda – Da Mensalidade de Janeiro a Maio /2019.

Para elaboração deste relatório foi utilizado o **Anexo técnico IV – Descrição e Metodologia de Cálculo** como parâmetro de sistemática de análise de indicadores



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

relacionados às metas quantitativas. O resultado percentual obtido sobre a quantidade realizada por cada linha de serviço no semestre indicará o valor da parcela fixa devida.

As linhas de serviço que não possuem indicadores complementares a serem avaliados no semestre (Saídas Hospitalares e Urgência e Emergência) terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas I e II do **Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento**, do Contrato de Gestão.

**VALOR TOTAL DO 1º SEMESTRE REFERENTE À PARTE FIXA (90%) PARA CUSTEIO: R\$ 45.267.707,41 (Quarenta e cinco milhões duzentos e sessenta e sete mil setecentos e sete reais e quarenta e um centavos).**

**2 - COMPARATIVO CONTRATADO X REALIZADO POR LINHA DE SERVIÇO:**

LINHAS DE SERVIÇO	META MENSAL 1ª TA	META SEMESTRAL PREVISTA	REALIZADO SEMESTRAL	% DE ATINGIMENTO DE META PREVISTA
INTERNAÇÃO	1.138	6.828	6.410	93,88%
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.000	30.000	27.011	90,04%
AMBULATÓRIO	4.600	27.600	25.367	91,91%
SADT EXTERNO	1.140	6.840	*	*

\* Linha de Serviço SADT EXTERNO: Foram verificadas inconsistência/irregularidades no registro dos exames no sistema MV 2000, inviabilizando a apuração do real quantitativo realizado pela Organização Social na linha de serviço SADT Externo, gerando a NOTIFICAÇÃO Nº 023/2019. Será avaliado em separado posteriormente, com a resolução das inconsistências que originaram a notificação.

Nas linhas de serviço "Internação", "Urgência e Emergência" e "Ambulatório" o IGH NÃO atingiu as metas pactuadas.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

### 3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO

De acordo com o Contrato de Gestão, o percentual atingido em cada linha de serviço, deverá ser aplicado conforme o constante no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento e Anexo Técnico IV- Manual de Indicadores Complementares para Avaliação das Metas Quantitativas – 2017.

As linhas de serviços que NÃO utilizam indicadores complementares “INTERNAÇÃO” e “URGÊNCIA/EMERGÊNCIA” devem ter o percentual atingido aplicado diretamente na tabela I ou II do Contrato de Gestão.

Tabela I - Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais:

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade internação
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade internação



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Tabela II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, segundo sua tipologia:

<b>HOSPITAL "PORTAS ABERTAS"</b>		
	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR DEVIDO</b>
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	Até 10% acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Entre 11% a 25% volume contratado	111% a 125% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	<b>Entre 85% a 100% volume contratado</b>	<b>100% do valor semestral da atividade URG./EMERG</b>
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade URG./EMERG

Linhas de serviços que utilizam INDICADORES COMPLEMENTARES: "AMBULATÓRIO" e "SADT EXTERNO".

- Linha de serviço AMBULATÓRIO - Cálculo conforme indicador complementar. Os números informados têm origem dos relatórios mensais do NERCE enviados para a CMASS.

<b>LINHA DE SERVIÇO</b>	<b>INDICADORES*</b>	<b>PESO</b>	<b>FÓRMULA DE CÁLCULO</b>
<b>AMBULATÓRIO</b>	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas/procedimentos de regulação	50%	%Disponibilizado X Peso
	Disponibilização da agenda para o NRA até o quinto dia do mês anterior	50%	Desconto de 1% para cada dia de atraso



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

LINHA DE SERVIÇO	CÁLCULO	PESO	RESULTADO OBTIDO
AMBULATÓRIO	98,01% X 50%	50%	49%
	100% X 50%	50%	50%
<b>RESULTADO OBTIDO</b>			99%

Aplicação na Tabela I - Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais:

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade internação
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade internação

#### 4 - CONCLUSÃO:

Após análise das metas quantitativas alcançadas no semestre, esta comissão verificou:

- ❖ As linhas de serviços "INTERNAÇÃO" e "URGÊNCIA e EMERGÊNCIA" apesar de não terem atingido a meta contratual, alcançando 93,88% e 90,04% respectivamente, não geraram ajuste a menor, quando da aplicação dos percentuais nas respectivas tabelas.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

- ❖ A linha de serviço "AMBULATÓRIO" necessitou de aplicação do indicador complementar e resultou no valor percentual apurado de 99%, também não apontando ajuste a menor quando aplicado na Tabela I.
- ❖ A Linha de Serviço "SADT EXTERNO" será avaliada em separado posteriormente, com a resolução das inconsistências que originaram a NOTIFICAÇÃO Nº 023/2019.

Encaminha-se por fim, este 1º Relatório de Avaliação Semestral no período de outubro/2018 a março/2019, para conhecimento e demais providências.

Vitória, 07 de junho de 2019.

**ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO**

Médica/ GECOS/SESA – Membro  
Assistencial CMASS HIMABA

**ADRIANA BADKE NITZ**

Enfermeira/ GECOS/SESA - Membro  
Assistencial CMASS HIMABA

